



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/00, de 10 agosto de 2000.**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE MATEENSE AUSENTE Nº 1**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte :

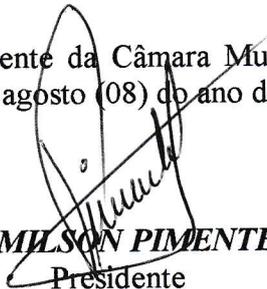
**Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE MATEENSE AUSENTE Nº 1 ao Sr. *JOANILSON BARBOZA BRAHIM*.

**Art. 2º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia vinte três de setembro de 2000.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de Dois Mil (2000).

  
**ADEMILSON PIMENTEL**  
Presidente

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

  
**GIRLYS BRUMATTI HERZOG**  
Secretária Administrativa